



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2024

(CGESTIC)

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião
02/05/2024	14:00	Gabinete da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Pauta

- SEI Nº 0007030-61.2024. 6.05.8000 – Aquisição de certificados digitais

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
Lívio de Assis Ara (COSUP)	STI/COSUP	7128	laassis@tre-ba.jus.br
Flávio de S. Dias (COSINF)	STI/COSINF/SEDESC	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	9231	etsilva@tre-ba.jus.br

Lisa Valéria Rebouças Tio (GAB- STI)	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br
---	---------	------	---------------------

3. Informes

Não houve

4. Discussão da pauta

- 4.1) O Secretário da STI trouxe para apreciação os Estudos Técnicos Preliminares da contratação para aquisição de certificados digitais.
- 4.2) Em seguida, Elma Teixeira (SEAGG) passou a tratar da padronização de procedimentos quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares. Lembrou que nos ETP deve ser feita referência ao número do processo SEI do DOD. Quanto ao alinhamento do PDTIC, a Chefe da SEAGG orientou que sempre fosse colocado “promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas de TIC.” No campo relativo ao planejamento estratégico, deve ser colocado “promover a melhoria contínua da governança e da gestão de TIC”.
- 4.3) Pelo Coordenador da COSUP foi trazida a questão dos certificados de validação estendida, relatando que é necessário definir o tipo, se EV, OV ou DV. André Cavalcante (STI) disse que iria consultar os outros Tribunais Regionais e TSE acerca desse assunto.
- 4.4) O Comitê aprovou os Estudos Técnicos Preliminares, devendo aguardar o posicionamento dos demais Regionais e TSE sobre o tipo de certificado de validação estendida.
- 4.5) Não havendo mais assuntos a serem abordados, a reunião foi encerrada por André Cavalcante (STI).

5. Observações

importantes Não houve.

6. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 0000011-04.2024.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 13/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 13/05/2024, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 14/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Oficial de Gabinete**, em 14/05/2024, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio de Assis Ara, Técnico Judiciário**, em 14/05/2024, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trtba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2817853** e o código CRC **FA4CC292**.

0000011-04.2024.6.05.8000

2817853v2